



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 308/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de março de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 245/2016-CMV**
Vereador Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 5.074/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Orestes Previtalo Junior**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Com referência a recente instalação de semáforos no cruzamento da Rua Dr. Ademar de Barros cruzamento com Avenida Independência (próximo ao Pão de Açúcar), bem como no cruzamento da mesma avenida com Rua Luís Zanivan (Vila Progresso).

1. Foram realizados todos os estudos necessários que justifiquem a real necessidade de implantação desses semáforos?
2. Foram esgotadas outras possíveis "soluções" como: - adequação de geometria para melhor posicionamento dos veículos, sinalização de "via preferencial" ou de "parada obrigatória" (lembrando que já **existem redutores de velocidade** em ambas as mãos das vias da Avenida Independência? (sic)
3. Ocorreram registros de acidentes nos citados cruzamentos que justifiquem a implantação dos semáforos?

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao encargo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO

00457/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 22/03/2016 17:16

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 245/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre implantação de sinalização semafórica no cruzamento da av. Independência com a rua Luís Zanivan.





PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. N° 148 / 2016 - S.T.T. / D.T.T.P.O.

Valinhos, estado de São Paulo, 14 de março de 2016.

DE: Secretaria de Transportes e Trânsito / Departamento de Trânsito,
Transportes Públicos e Operações.

PARA: Departamento Técnico Legislativo – DTL.

REF: C.I. n° 295/2016 – DTL/SAJI – Requerimento n° 245/2016 –
PROCESSO N° 5.074 / 2016.

Em atenção a CI n° 295/16 - DTL/SAJI - Requerimento n° 245/16 da
autoria do Nobre Vereador **Orestes Previtale Junior**, questionando se houve estudos
para a implantação do semáforo no cruzamento da R. Ademir de Barros cruzamento
com Av. Independência próx. Ao Pão de Açúcar, bem como, cruzamento da Av. com
a r Luiz Sanivan (Vila Progresso), cumpre a manifestar conforme segue:

*Informamos que trata-se de um cruzamento complexo com vários
movimentos e crescimento constante de usuários, quer quanto ao número de
veículos como ao número pedestres.*

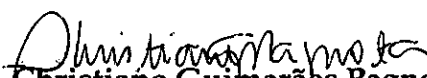
*A Sinalização semafórica de regulamentação tem a função de efetuar o
controle do trânsito numa interseção ou seção de via, através de indicações
luminosas, alternando o direito de passagem dos vários fluxos de veículos e/ou
pedestres.*

*A operação da sinalização semafórica é constantemente, avaliada e
adequada em sua programação, quanto ao volume e crescimento do tráfego.*

*Ressaltamos que a implantação da sinalização semafórica não está
apenas condicionada a acidentes ou ao número deles, mas também a organização do
fluxo veicular, disciplinando um cruzamento complexo.*

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Christiane Guimarães Pagnota
Departamento de Trânsito,
Transportes Públicos e Operações
Diretora


Odair Pelissari
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

